

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 49

de 8 de janeiro de 1990

Reajusta salários e vencimentos
para o mês de janeiro de 1990.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de janeiro deste ano, os salários e vencimentos dos servidores e dos Cargos em Comissão em 53,55% (cinquenta e três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) de acordo com o Art. 2º da Lei nº 39, de 31.10.89 e com o Art. 2º da Lei nº 42, de 21.11.89.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 8 de janeiro de 1990


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 13 / 1 / 90 fls 4